



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 027 de 22 de março de 2013.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso e revoga a Resolução CIB/MT "Ad Referendum" N° 001 de 19 de Fevereiro de 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

II - A Portaria GM N° 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS N° 2.420, de 19 de outubro de 2012 que estabelece recursos destinado ao custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) Porte I, Sara Akemi Ichicava no município de Sorriso (MT) no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais);

IV - A Portaria GM/MS N° 2.391, de 19 de outubro de 2012, que estabelece recursos destinado ao custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Porte I, Dr. Santos no município de Juína (MT) no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais);

V – A Portaria GM/MS N° 2.290, de 02 de outubro de 2012, que estabelece recursos destinados à implantação e ao custeio dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Cuiabá (MT) no valor de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais);

VI – A Portaria GM/MS N° 2.486, de 31 de outubro de 2012, que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto do Município de Tabaporã no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

VII – A Portaria GM/MS N° 2.580, de 13 de novembro de 2012, que estabelece recursos no montante de R\$ 1.045.198,49 (Um milhão, quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), a serem incorporados ao Teto do Estado de Mato Grosso, destinado ao Hospital Regional Dr. Antonio Fontes;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII – A Portaria GM/MS Nº 2.589, de 13 de novembro de 2012, que estabelece recursos no montante de R\$ 1.131.608,94 (Um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos), a serem incorporados ao Teto do Estado de Mato Grosso, destinado ao Hospital Regional Irmã Elza Giovannella;

IX – A Portaria GM/MS Nº 2.496, de 01 de novembro de 2012, que estabelece recursos no montante de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/ CEOPE a serem incorporados ao Teto do Estado de Mato Grosso;

X – A Portaria GM/MS Nº 2.109, de 21 de setembro de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 290.732,56 (Duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a serem incorporados ao Teto do Estado de Mato Grosso, destinado ao custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de OPM auxiliares de locomoção, ortopédicas, auditivas e oftalmológicas, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;

XI – A Portaria GM/MS Nº 2.602, de 16 de novembro de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 521.128,28 (Quinhentos e vinte um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), a serem incorporados ao Teto do Estado de Mato Grosso, destinado à alteração dos valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM);

XII – A Portaria GM/MS Nº 2.700, de 29 de novembro de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 347.400,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso, destinado ao incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central de Regulação Médica das Urgências da Regional de Tangará da Serra;

XIII – A Portaria GM/MS Nº 2.750, de 05 de dezembro de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 536.400,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso, destinado ao incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central de Regulação Médica das Urgências Regional de Rondonópolis;

XIV – A Portaria GM/MS Nº 801, de 14 de agosto de 2012, que habilita no município de Barra do Garças o Instituto de Nefrologia do Araguaia (INA), sob CNES nº 6909906 como serviço de Nefrologia;

XV – A Portaria SAS/MS Nº 1.821, de 23 de agosto de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 2.652.352,56,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso, destinado ao custeio da Nefrologia do município de Barra do Garças;

XVI – A Portaria GM/MS Nº 2.835, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece recurso financeiro anual no montante de R\$ 602.612,62 (seiscentos e dois mil seiscentos e doze reais e sessenta e dois



d
R



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

centavos) a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta-Complexidade do estado do Mato Grosso e destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Cuiabá;

XVII – A Portaria GM/MS Nº 2.947, de 21 de dezembro de 2012, que atualiza, por exclusão, inclusão e alteração, procedimentos cirúrgicos oncológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso anual no montante de R\$ 1.766.368,26 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis reais, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso, e destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis e Cuiabá;

XVIII – A Portaria GM/MS Nº 2.948, de 21 de dezembro de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 363.975,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais, novecentos e setenta e cinco reais), referente a alteração no valor de procedimento de Internação para quimioterapia de leucemias agudas/crônicas agudizadas, a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso e destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá;

XIX – A Portaria GM/MS Nº 3.002, de 26 de dezembro de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 339.660,00 (Trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Campinápolis para o custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

XX – A Portaria GM/MS Nº 3.075, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece recursos no valor de R\$ 2.730.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta mil, reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso e destinado ao Município de Sinop (MT), para o custeio da UPA;

XXI – A Portaria GM/MS Nº 3.161, de 28 de dezembro de 2012, que redefine o incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central de Regulação Médica das Urgências Estadual do Mato Grosso (MT) no valor anual de R\$ 1.242.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso e aos Fundos Municipais de Saúde conforme anexo da portaria;

XXII – A Portaria GM/MS Nº 3.172, de 28 de dezembro de 2012, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 1.354.108,58 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), a serem incorporados ao Teto do estado de Mato Grosso, destinado ao Incentivo à Contratualização dos Hospitais Filantrópicos;

XXIII – A Portaria GM/MS Nº 47, de 16 de janeiro de 2013, que suspende o repasse dos recursos aprovados pela Portaria GM/MS Nº. 1.412, de 06 de julho de 2012, referente à Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Mato Grosso e Municípios;



[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XXIV - A Resolução CIB/MT Nº 086 de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da programação – SISPPi – no estado de Mato Grosso;

XXV - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

XXVI – A Resolução CIB/MT Nº 001 de 07 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Itanhangá, pertencente a Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso e revoga a Resolução CIB “Ad Referendum” Nº 036 de 18 de dezembro de 2012;

XXVII - A Proposição Operacional 018 de 24 de agosto de 2012, da Comissão Intergestora Regional da Baixada Cuiabana / Cuiabá, que dispõe sobre repactuação/remanejamento dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade/ Hospitalar do município de Santo Antonio do Leverger pertencente a Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso;

XXVIII – A Proposição Operacional 038 de 21 de setembro de 2012, da Comissão Intergestora Regional Sul Matogrossense/Rondonópolis, que dispõe sobre repactuação/remanejamento dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade/ Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Alta Araguaia, Alto Garças, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Jucimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Santo Antonio do Leste e São José do Povo, pertencentes a Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso;

XXIX - A Proposição Operacional 008 de 24 de agosto de 2012, da Comissão Intergestora Regional – CIR – Noroeste/Juína, dispõe sobre a aprovação do remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Juína, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu e Juruena, pertencentes à Região Noroeste do estado de Mato Grosso;

XXX - A Proposição Operacional Nº 005 de 30 de Outubro de 2012, da Comissão Intergestora Regional – CIR Médio Norte Matogrossense / Tangará da Serra, dispõe sobre as alterações na PPI dos municípios de Arenópolis, Santo Afonso, Nova Olímpia e Tangará da Serra, pertencentes a Região de Saúde Médio Norte do estado de Mato Grosso;

XXXI - A Proposição Operacional Nº 039 de 14 de Dezembro de 2012, da Comissão Intergestora Regional – CIR Sul Matogrossense / Rondonópolis, dispõe sobre a aprovação da proposta de remanejamento dos procedimentos de Alta Complexidade Ambulatorial, Hospitalar e UTI por abrangência para o município de Rondonópolis pertencente a Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:



M

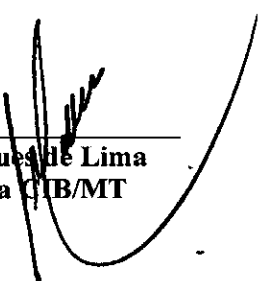


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de **Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da **competência Fevereiro de 2013**, revogando a Resolução CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº MT Nº 001 de 19 de Fevereiro de 2013.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS



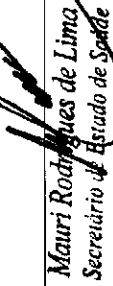
QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201302 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	433.833,25	303.315,38	626.091,19	838.369,39	132.000,00	0,00	69.596,44	0,00	0,00	2.403.205,65
510025	ALTA FLORESTA	1.350.004,85	179.037,38	1.182.040,55	546.648,61	0,00	0,00	1.476.007,00	0,00	0,00	4.733.738,39
510030	ALTO ARAGUAIA	213.576,47	7.888,43	270.598,47	95.528,49	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	863.746,35
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	0,00	0,00	0,00	60.092,44	0,00	0,00	180.461,60
510040	ALTO GARCAS	170.460,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	171.797,49
510050	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	107.077,73	0,00	113.166,66	0,00	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	163.848,38	0,00	195.495,76	1.163,47	0,00	0,00	15.708,75	0,00	0,00	376.216,36
510100	ARAGUAIANA	39.364,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	45.509,67
510120	ARAGUAINHÁ	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	276.763,27	10.320,82	276.188,75	88.872,41	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	728.333,88
510130	ARENAPOLIS	201.123,50	15.608,26	201.162,86	3.843,84	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	438.545,58
510140	ARIPUANA	219.207,63	0,00	449.253,00	0,00	195.000,00	0,00	226.629,27	0,00	0,00	1.090.089,90
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	532.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	729.195,54	130.483,46	936.907,08	378.915,19	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	2.999.368,49
510180	BARRA DO GARCAS	1.446.777,33	515.559,19	1.840.472,55	1.742.742,81	0,00	0,00	1.103.722,04	0,00	0,00	6.649.273,92
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59
510190	BRASNORTE	331.254,75	0,00	434.669,04	0,00	195.000,00	0,00	54.015,93	0,00	0,00	1.014.939,72
510250	CACERES	2.407.340,10	1.341.866,78	3.335.880,59	3.962.454,03	848.037,44	0,00	2.970.476,64	0,00	0,00	14.866.055,58
510260	CAMPINAPOLIS	226.855,98	0,00	170.494,26	0,00	0,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	898.656,74
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.756,83	0,00	493.997,80	10.180,31	0,00	0,00	162.018,16	0,00	0,00	1.178.953,10
510267	CAMPO VERDE	726.098,48	35.608,82	686.695,17	127.371,38	195.000,00	0,00	460.355,41	0,00	0,00	2.231.129,26
510268	CAMPOS DE JULIO	92.304,52	0,00	68.759,90	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	180.104,81
510269	CANABRAVA DO NORTE	120.320,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	136.240,34
510270	CANARANA	284.991,96	581,57	288.757,20	0,00	0,00	0,00	277.556,80	0,00	0,00	851.887,53
510279	CARLINDA	249.158,36	585,92	274.876,88	25.219,94	0,00	0,00	131.631,36	0,00	0,00	681.472,46
510285	CASTANHEIRA	92.022,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.790,50	0,00	0,00	160.812,72
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.529,35
510305	CLAUDIA	218.595,73	43,05	120.090,77	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	459.025,81
510310	COCALINHO	94.892,80	8,59	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.023,76
510320	COLIDER	1.058.887,59	715.503,77	1.105.521,56	2.071.675,57	0,00	0,00	1.713.204,60	0,00	0,00	6.664.793,09

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	521.896,78	895,20	672.398,15	8.511,86	195.000,00	0,00	98.663,95	0,00	0,00	1.437.385,94
510330	COMODORO	388.571,58	68.116,83	591.636,40	23.594,47	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.229.717,51
510335	CONFRESA	635.953,42	124.568,10	674.152,18	548.982,50	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.149.914,76
510336	CONQUISTA DOESTE	57.082,93	5.879,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	62.942,60
510337	COTRIGUACU	362.948,99	413,20	359.181,75	0,00	195.000,00	0,00	1.950,69	0,00	0,00	919.494,63
510340	CUIABA	20.604.635,01	31.856.249,59	29.890.749,83	39.985.240,34	13.414.416,64	0,00	63.672.932,13	0,00	0,00	199.424.223,54
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	116.643,35	768,95	196.607,01	2.865,58	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	338.819,28
510350	DIAMANTINO	531.921,15	310.387,51	486.251,44	158.825,03	156.084,73	0,00	481.571,85	0,00	0,00	2.125.041,11
510360	DOM AQUINO	101.971,15	0,00	142.543,03	0,00	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	390.503,78
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	233.239,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	52.926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	102.105,11	101,40	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.833,18	0,00	0,00	183.510,10
510390	GENERAL CARNEIRO	38.244,57	0,00	46.956,12	0,00	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	130.816,25
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	44.764,53
510410	GUARANTA DO NORTE	809.293,67	32.354,74	805.924,51	99.376,02	132.000,00	0,00	525.699,64	0,00	0,00	2.404.648,58
510420	GUARATINGA	396.328,52	455,66	296.984,64	11.989,48	0,00	0,00	79.998,68	0,00	0,00	785.756,98
510450	INDIAIAI	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	62.769,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	86.738,81	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	446.419,69
510460	ITUIQUIRA	162.187,27	0,00	187.483,00	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	380.262,96
510480	JACIARA	521.812,24	81.606,66	507.447,97	122.205,19	195.000,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	1.889.002,06
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	521.604,94
510500	JAURU	147.895,71	486,85	268.518,19	9.927,78	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	503.554,10
510510	JUARA	890.646,75	71.588,49	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.643.258,19
510515	JUINA	959.356,81	441.371,10	1.344.077,68	931.439,47	624.000,00	0,00	1.836.580,11	0,00	0,00	6.136.825,17
510517	JURUENA	132.002,65	0,00	163.952,85	2.911,22	0,00	0,00	30.122,86	0,00	0,00	328.989,58
510520	JUSCIMEIRA	123.570,75	0,00	127.621,58	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	409.178,97
510523	LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	75.916,92
510525	LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	18.218,22	437.799,32	818,12	0,00	0,00	108.339,29	0,00	0,00	1.296.218,64
510530	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	0,00	47.568,20
510558	MARCELANDIA	271.575,20	0,00	235.836,31	0,00	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	682.240,93
510560	MATUPA	285.915,06	6.641,26	283.064,92	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	601.108,25
510562	MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.981,27	536.297,92	105.080,00	0,00	0,00	117.473,69	0,00	0,00	1.315.886,70
510590	NOBRES	285.880,33	2.521,70	433.454,10	7.548,80	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	841.943,37
510600	NORTELANDIA	106.796,69	146,64	117.344,74	122.632,67	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	509.437,88
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	247.284,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.488,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.113,87	0,00	0,00	379.602,85
510620	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	2.809,48	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	83.455,17

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanente de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	287.423,62	0,00	210.576,32	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	519.336,72
510880	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	113.538,74
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	93.448,91
510885	NOVA MARILÂNDIA	28.254,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	28.869,75
510890	NOVA MARINGÁ	110.342,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	110.894,85
510895	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	223.102,57
510622	NOVA MUTUM	506.589,76	0,00	330.419,73	0,00	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	844.458,23
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	26.543,50
510623	NOVA OLÍMPIA	374.712,14	15.433,00	417.457,89	74.107,15	195.000,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.080.903,64
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBRATA	137.601,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,48	0,00	0,00	139.869,57
510625	NOVA XAVANTINA	697.379,83	56.446,80	400.246,44	0,00	0,00	0,00	122.061,51	0,00	0,00	1.276.134,58
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.184,88	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	224.470,99
510631	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	118.408,74	0,00	137.837,98	0,00	0,00	0,00	124.938,93	0,00	0,00	381.185,65
510629	PARANAÍTA	225.495,53	0,00	320.984,59	3.792,79	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	596.250,61
510630	PARANATINGA	391.978,97	0,00	483.486,97	0,00	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	857.316,58
510637	PEDRA PRETA	345.336,93	0,00	196.137,39	0,00	0,00	0,00	87.908,68	0,00	0,00	629.381,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	766.281,37	41.669,02	954.897,74	228.323,07	0,00	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.357.237,55
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	874.525,45	7,60	764.179,57	1.955,12	222.782,34	0,00	340.550,05	0,00	0,00	2.204.000,13
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	90.363,08	21.909,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,68	0,00	0,00	114.594,90
510670	PONTE BRANCA	29.868,41	0,00	49.500,66	0,00	0,00	0,00	19.989,25	0,00	0,00	99.357,32
510675	PONTES E LACERDA	1.053.270,80	168.619,64	994.397,49	207.311,51	99.000,00	0,00	253.432,34	0,00	0,00	2.776.031,78
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	177.086,89	71.998,15	171.332,91	8.989,36	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	468.712,66
510680	PORTO DOS GAUCHOS	147.322,32	0,00	106.083,44	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	279.530,76
510682	PORTO ESPERIDIAO	164.085,46	115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	165.193,08
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,98	0,00	0,00	24.881,96
510700	POXOREO	379.402,46	0,00	390.990,50	238.072,55	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	1.008.466,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.133.403,70	293.851,94	730.216,34	78.919,56	756.000,00	0,00	637.625,43	0,00	0,00	3.630.016,97
510706	QUERENCIA	283.574,59	125,61	170.762,08	0,00	0,00	0,00	107.498,42	0,00	0,00	561.980,70
510715	RESERVA DO CABACAL	51.449,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	51.727,16
510718	RIBEIRAO CASALHEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	0,00	15.243,86	0,00	0,00	350.074,38
510719	RIBEIRAOZINHO	31.417,56	0,00	44.100,68	0,00	0,00	0,00	42.257,57	0,00	0,00	117.775,81
510720	RIO BRANCO	104.425,64	621,29	79.595,21	35.734,83	0,00	0,00	50.426,02	0,00	0,00	270.802,99
510757	RONDOLÂNDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	17.042,97	63.770,83
510760	RONDONÓPOLIS	5.734.406,63	3.756.418,77	8.152.439,88	5.629.522,04	3.462.764,45	0,00	8.460.971,47	0,00	0,00	35.196.523,24
510770	ROSARIO OESTE	395.186,04	0,00	387.273,74	0,00	0,00	0,00	112.035,60	0,00	0,00	894.505,38
510775	SALTO DO CEU	19.344,14	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	186.357,18


Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	65.713,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	66.174,30
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	41.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086,73
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	50.621,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	50.898,47
510777	SANTA TEREZINHA	95.417,47	0,00	140.717,98	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	40.931,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,96	0,00	0,00	40.937,41
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	41.677,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	41.711,89
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,98	0,00	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	538.367,32
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	248.307,96	75.611,44	257.119,00	211.446,77	0,00	0,00	188.517,18	0,00	0,00	961.002,35
510729	SAO JOSE DO POVO	37.453,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.454,78
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	450.957,98	0,00	362.765,41	42.140,29	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	999.959,79
510735	SAO JOSE DO XINGU	70.529,25	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	204.034,25
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	662.489,39	5.365,07	328.140,23	114.442,06	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.302.580,28
510740	SAO PEDRO DA CIPA	44.231,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	55.249,77
510787	SAPEZAL	312.712,47	100,00	338.789,30	27.970,89	0,00	0,00	2.649,88	0,00	0,00	682.222,54
510788	SERRA NOVA DOURADA	45.216,38	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	45.651,00
510790	SINOP	3.338.644,88	2.260.358,64	2.902.977,84	877.844,93	928.362,71	0,00	7.556.713,90	0,00	0,00	17.864.902,90
510792	SORRISO	1.661.979,29	1.113.861,95	1.606.290,27	4.215.824,07	0,00	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	11.153.831,94
510794	TABAPORA	307.986,35	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	724.644,36
510795	TANGARA DA SERRA	1.985.800,92	869.442,81	1.987.953,09	94.830,31	1.310.400,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	6.564.543,29
510800	TAPURAH	284.243,91	1.918,44	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	489.756,89
510805	TERRA NOVA DO NORTE	281.523,58	3.368,30	374.051,82	80.683,92	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	759.656,79
510810	TESOURO	37.830,75	0,00	32.803,45	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	83.503,51
510820	TORIXOREU	65.466,46	0,00	90.862,81	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	285.845,33
510830	UNIAO DO SUL	83.176,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	83.231,31
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	39.120,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	39.121,01
510840	VARZEA GRANDE	6.177.242,01	654.872,22	9.078.779,18	2.087.304,98	0,00	0,00	10.713.969,38	0,00	0,00	28.712.167,77
510850	VERA	177.222,40	157,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	189.656,51
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	213.679,94	4.297,52	318.041,97	29.968,88	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	600.002,20
510860	VILA RICA	458.483,10	7.092,92	394.943,81	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	999.247,99
TOTAL		77.040.625,00	45.778.262,68	88.188.732,64	66.575.253,28	23.450.847,71	0,00	114.597.587,54	0,00	17.042,97	415.648.352,02

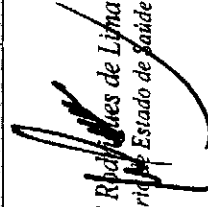
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201302

UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		3.422.899,91
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		66.974.600,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitamini		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio		5.950.000,00
Total		96.248.795,32


Mauri Rocha
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.891,67
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	9.151,30
		Sub - Total			0,00	0,00	17.042,97
		Total			0,00	0,00	17.042,97

* A gestão refere-se ao município executor.

Mauro Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	1.229.717,51
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	62.942,60
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	33.277.971,06
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	804.814,92
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	503.554,10
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201302	UF : MT	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
IBGE			
510010		ACORIZAL	0,00
510020		AGUA BOA	76.876,03
510025		ALTA FLORESTA	2.783.406,26
510030		ALTO ARAGUAIA	0,00
510035		ALTO BOA VISTA	0,00
510040		ALTO GARCAS	0,00
510050		ALTO PARAGUAI	0,00
510060		ALTO TAQUARI	0,00
510080		APIACAS	0,00
510100		ARAGUAIANA	0,00
510120		ARAGUAINHÁ	0,00
510125		ARAPUTANGA	0,00
510130		ARENAPOLIS	0,00
510140		ARIPUANA	0,00
510160		BARAO DE MELGACO	0,00
510170		BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180		BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185		BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.689,59
510190		BRASNORTE	0,00
510250		CACERES	14.866.055,58
510260		CAMPINAPOLIS	0,00
510263		CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267		CAMPO VERDE	25.448,36
510268		CAMPOS DE JULIO	0,00
510269		CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270		CANARANA	0,00
510279		CARLINDA	0,00
510285		CASTANHEIRA	0,00
510300		CHAPADA DOS GUIMARAES	577.529,35
510305		CLAUDIA	0,00
510310		COCALINHO	0,00
510320		COLIDER	5.508.037,57

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	27.019,54
510650	POCONE	2.204.000,13
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	2.677.031,78
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	63.770,83
510760	RONDONOPOLIS	9.414.534,87

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	894.505,38
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	14.903.902,90
510792	SORRISO	7.650.611,18
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	39.121,01
510840	VARZEA GRANDE	28.712.167,77
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	600.002,20
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		128.826.663,08

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201302 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.285.215,13
TOTAL							11.285.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

Mauro Rodrigues da Lima
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201302 UF: MT

Competência: 20130Z UF: MI												
IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Referenciado									
Origem do dado		Quadro 01										
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	1.059.924,44	1.141.684,77	132.000,00	89.596,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.326.329,62
510025	ALTA FLORESTA	2.532.045,40	725.685,99	0,00	1.476.007,00	0,00	0,00	2.783.406,26	0,00	0,00	0,00	1.950.332,13
510030	ALTO ARAGUAIA	484.174,94	103.416,92	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.746,35
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	60.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.461,60
510040	ALTO GARCAS	170.460,92	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.797,49
510050	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	220.244,39	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	359.344,14	1.163,47	0,00	15.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.216,36
510100	ARAGUAIANA	39.364,82	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.509,67
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	552.962,02	99.193,23	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.333,88
510130	ARENAPOLIS	402.286,36	19.452,10	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.545,58
510140	ARIPUANA	668.460,63	0,00	195.000,00	226.629,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.089,90
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	1.666.102,62	509.398,65	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.965.737,74
510180	BARRA DO GARCAS	3.287.249,88	2.258.302,00	0,00	1.103.722,04	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	6.587.928,14
510185	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59	0,00	0,00	0,00	0,00
510190	BRASNORTE	765.923,79	0,00	195.000,00	54.015,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.939,72
510250	CACERES	5.743.220,69	5.304.320,81	848.037,44	2.970.476,64	0,00	0,00	14.866.055,58	0,00	0,00	0,00	0,00
510260	CAMPINAPOLIS	397.350,24	0,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.656,74
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.006.754,63	10.180,31	0,00	162.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.953,10
510267	CAMPO VERDE	1.412.793,65	162.980,20	195.000,00	460.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.205.680,90
510268	CAMPOS DE JULIO	161.064,42	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.104,81
510269	CANABRAVA DO NOR	120.320,25	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,34
510270	CANARANA	573.749,16	581,57	0,00	277.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.887,53
510279	CARLINDA	524.035,24	25.805,86	0,00	131.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.472,46
510285	CASTANHEIRA	92.022,22	0,00	0,00	68.790,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.812,72
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.437,32	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.529,35	0,00	0,00	0,00	459.025,61
510305	CLAUDIA	338.686,50	43,05	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.023,76
510310	COCALINHO	161.684,10	8,59	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 de 4

Data de geração do quadro : 19/02/2013 08:42:24

Data de impressão : 19/02/2013 09:15:30

Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
		Origem do dado										
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510320	COLIDER	2.164.409,15	2.787.179,34	0,00	1.713.204,60	0,00	0,00	5.508.037,57	0,00	0,00	0,00	1.156.755,52
510325	COLNIZA	1.194.294,93	9.407,06	195.000,00	98.663,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.365,94
510330	COMODORO	980.207,98	91.711,30	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.229.717,51	0,00	0,00	0,00	0,00
510335	CONFRESA	1.310.105,60	673.530,60	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.914,76
510336	CONQUISTA DOESTE	57.062,93	5.879,59	0,00	0,08	0,00	0,00	62.942,60	0,00	0,00	0,00	0,00
510337	COTRIGUACU	722.130,74	413,20	195.000,00	1.950,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.494,63
510340	CUIABA	50.495.384,84	71.841.489,93	13.414.416,64	63.672.932,13	0,00	0,00	33.277.971,06	11.285.215,13	0,00	0,00	154.861.037,35
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	313.250,36	3.634,53	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.819,28
510350	DIAMANTINO	1.018.172,59	469.212,54	156.084,13	481.571,85	0,00	0,00	804.814,92	0,00	0,00	0,00	1.320.226,19
510360	DOM AQUINO	244.514,18	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.503,78
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.239,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	52.926,40	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.294,70	0,00	0,00	0,00	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	164.575,52	101,40	0,00	18.833,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.510,10
510390	GENERAL CARNEIRO	85.200,69	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.816,25
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,53
510410	GUARANTA DO NORT	1.615.218,18	131.730,76	132.000,00	525.699,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404.648,58
510420	GUIRATINGA	693.313,16	12.445,14	0,00	79.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.756,98
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.769,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	145.079,60	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.419,69
510460	ITIQUEIRA	349.680,27	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.262,96
510480	JACIARA	1.029.260,21	203.811,85	195.000,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.849.003,41
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.604,94
510500	JAURU	416.413,90	10.414,63	0,00	76.725,57	0,00	0,00	503.554,10	0,00	0,00	0,00	0,00
510510	JUARA	2.043.977,09	295.072,38	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.578.284,31
510515	JUINA	2.303.434,49	1.372.810,57	624.000,00	1.836.580,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	6.057.694,52
510517	JURUENA	295.965,50	2.911,22	0,00	30.122,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.989,58
510520	JUSCIMEIRA	251.192,33	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.178,97
510523	LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.916,92
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.168.843,01	19.036,34	0,00	108.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.218,64
510530	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.568,20
510558	MARCELANDIA	507.411,51	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.240,93
510560	MATUPA	588.979,98	6.641,26	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.106,25
510562	MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	157.021,27	0,00	117.473,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.270.996,66
510590	NOBRES	699.314,43	10.070,50	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.943,37
510600	NORTELANDIA	224.141,13	122.779,31	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.437,68
510610	NOSSA SENHORA DO	361.533,63	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27	0,00	0,00	0,00	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.819,97	0,00	0,00	166.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.602,85

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILÂNDIA	61.251,34	2.809,48	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.455,17
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	497.999,94	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.336,72
510680	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.538,74
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.448,91
510685	NOVA MARILÂNDIA	28.254,38	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.869,75
510690	NOVA MARINGÁ	110.342,66	0,00	0,00	562,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.894,85
510695	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.102,57
510622	NOVA MUTUM	837.009,49	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.458,23
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.543,50
510623	NOVA OLÍMPIA	792.170,03	89.540,15	195.000,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.903,64
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBIRATA	137.601,09	0,00	0,00	2.288,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.869,57
510625	NOVA XAVANTINA	1.097.626,27	56.448,80	0,00	122.061,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.134,58
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.470,99
510631	NOVO SANTO ANTONI	27.968,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	256.246,72	0,00	0,00	124.938,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.185,65
510629	PARANAÍTA	546.480,12	3.792,79	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.250,61
510630	PARANATINGA	855.465,94	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.316,58
510637	PEDRA PRETA	541.474,32	0,00	0,00	87.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.381,00
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.721.179,11	269.992,09	0,00	366.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.237,55
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00
510650	POCONE	1.638.705,02	1.962,72	222.782,34	340.550,05	0,00	0,00	2.204.000,13	0,00	0,00	0,00	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	90.363,08	21.909,14	0,00	2.322,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.594,90
510670	PONTE BRANCA	79.369,07	0,00	0,00	19.988,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.357,32
510675	PONTES E LACERDA	2.047.688,29	375.931,15	99.000,00	253.432,34	0,00	0,00	2.677.031,78	0,00	0,00	0,00	99.000,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	348.429,80	80.987,51	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	403.606,51
510680	PORTO DOS GAUCHO	253.415,76	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.530,76
510682	PORTO ESPERIDIAO	164.065,46	115,44	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.193,08
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.881,86
510700	POXOREO	770.392,96	238.072,55	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.466,00
510704	PRIMAVERA DO LEST	1.863.620,04	372.771,50	756.000,00	637.625,43	0,00	0,00	226.195,25	0,00	0,00	0,00	3.403.821,72
510706	QUERENCIA	454.356,67	125,61	0,00	107.498,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.980,70
510715	RESERVA DO CABAC	51.449,77	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.727,16
510718	RIBEIRAO CASCAIHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	15.243,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.074,38
510719	RIBEIRAOZINHO	75.518,24	0,00	0,00	42.257,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.775,81
510720	RIO BRANCO	184.020,85	36.356,12	0,00	50.426,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.802,99
510757	RONDOLÂNDIA	46.635,69	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	63.770,83	0,00	17.042,97	0,00	0,00
510760	RONDONOPOLIS	13.866.846,51	9.385.940,81	3.462.764,45	8.460.971,47	0,00	0,00	9.414.534,87	0,00	0,00	0,00	25.781.988,37
510770	ROSARIO OESTE	782.469,79	0,00	0,00	112.035,60	0,00	0,00	894.505,38	0,00	0,00	0,00	0,00

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores do TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Assistência										
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Referenciado									
Origem do dado												
		Próprio		Quadro 01			Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01	
510775	SALTO DO CEU	127.320,73	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.357,18
510724	SANTA CARMEM	65.713,83	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.174,30
510774	SANTA CRUZ DO XING	41.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086,73
510776	SANTA RITA DO TRIV	50.621,11	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.898,47
510777	SANTA TEREZINHA	236.135,45	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	40.931,45	0,00	0,00	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.937,41
510779	SANTO ANTONIO DO L	41.677,86	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.711,89
510780	SANTO ANTONIO DO L	511.921,27	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.367,32
510785	SÃO FELIX DO ARAGU	505.426,96	287.058,21	0,00	168.517,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.002,35
510729	SÃO JOSE DO POVO	37.453,71	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.454,78
510730	SÃO JOSE DO RIO CL	813.723,39	42.140,29	0,00	144.086,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.959,79
510735	SÃO JOSE DO XINGU	135.255,80	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.034,25
510710	SÃO JOSE DOS QUAT	990.629,62	119.807,13	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.580,28
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	44.231,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.249,77
510787	SAPEZAL	651.501,77	28.070,89	0,00	2.649,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.222,54
510788	SERRA NOVA DOURA	45.216,38	66,52	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.651,00
510790	SINOP	6.241.622,72	3.138.203,57	928.362,71	7.556.713,90	0,00	0,00	14.903.902,90	0,00	0,00	0,00	2.961.000,00
510792	SORRISO	3.268.269,56	5.329.686,02	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	7.650.611,18	0,00	0,00	0,00	3.503.220,76
510794	TABAPORA	564.795,03	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.644,36
510795	TANGARA DA SERRA	3.973.754,01	964.273,12	1.310.400,00	316.116,16	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	5.741.656,05
510800	TAPURAH	459.315,27	14.071,44	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.756,89
510805	TERRA NOVA DO NOR	655.575,40	84.052,22	0,00	20.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	759.547,59
510810	TESOURO	70.634,20	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.503,51
510820	TORIXOREU	156.329,27	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.845,33
510830	UNIAO DO SUL	83.176,62	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.231,31
510835	VALE DE SAO DOMIN	39.120,86	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	39.121,01	0,00	0,00	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	15.256.021,19	2.742.177,20	0,00	10.713.969,38	0,00	0,00	28.712.167,77	0,00	0,00	0,00	0,00
510850	VERA	177.222,40	157,52	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.656,51
510550	VILA BELA DA SANTIS	531.721,91	34.266,40	0,00	34.013,89	0,00	0,00	600.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00
510860	VILA RICA	853.426,91	7.092,92	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.247,99
Total		165.229.357,64	112.353.516,16	23.450.847,71	114.597.587,54	0,00	0,00	128.826.663,08	11.285.215,13	17.042,97	0,00	275.536.473,81

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201302 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	96.248.795,32
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	128.826.663,08
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		225.075.458,40

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201302 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	275.536.473,81
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	225.075.458,40
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.285.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	17.042,97
Total		511.914.190,31

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde